MEMORIAL DESCRITIVO

SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS ENTRE A MG-230 ATÉ COMUNIDADE SÃO JOÃO E DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO ATÉ A COMUNIDADE DE SÃO PEDRO – RIO PARANAÍBA-MG

1 IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical na estrada vicinal das comunidades de São João e São Pedro, no município de Rio Paranaíba/MG.
ENDEREÇO DA OBRA: Acesso à Rodovia Estadual MG-230, Km 32,300.
PROPRIETÁRIO: Município de Rio Paranaíba/MG
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO: Déborah Nayara Fonseca da Silva Pinto – Engenheira Civil CREA MG n° 324.426

2 OBJETO E FINALIDADE DA OBRA

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios técnicos, especificações construtivas, procedimentos executivos, padrões de qualidade e requisitos a serem observados prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical na estrada vicinal das comunidades de São João e São Pedro, no município de Rio Paranaíba/MG.

A intervenção contempla a implantação e/ou execução da sinalização horizontal e sinalização vertical, conforme os quantitativos, tipos e locais indicados na planilha orçamentária e na memória de cálculo.

A finalidade da obra é proporcionar melhores condições de segurança, orientação e organização do tráfego, contribuindo para a adequada percepção da via pelos usuários, especialmente em trechos que apresentem curvas, interseções, acessos, obstáculos, alterações de velocidade e demais situações que demandem sinalização específica.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas aplicáveis, legislação de trânsito vigente, manuais e especificações dos órgãos competentes, observando-se as condições existentes da via e as orientações da fiscalização municipal.

A execução deverá garantir boa visibilidade, legibilidade, retrorrefletividade, durabilidade e adequada implantação dos dispositivos de sinalização, de modo a assegurar seu desempenho durante a vida útil prevista e compatibilidade com as características geométricas e operacionais da estrada.

3 ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS

A execução compreenderá, de forma integrada, todos os serviços necessários à implantação dos dispositivos de drenagem previstos na planilha orçamentária, incluindo:

3.1 Fornecimento e instalação de placa de obra;

3.2 Fornecimento e implantação de placas de sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação e identificação de localidades;

3.3 Fornecimento e implantação dos respectivos suportes, postes, elementos de fixação, fundações e demais acessórios necessários à instalação das placas de sinalização vertical;

3.4 Execução da sinalização horizontal, incluindo linhas longitudinais de eixo e bordo, linhas de retenção, legendas, símbolos, setas e demais marcas viárias previstas na planilha orçamentária;

3.5 Fornecimento e implantação de tachas retrorrefletivas, nos locais, quantidades, tipos e espaçamentos definidos no projeto e na memória de cálculo, incluindo os materiais e procedimentos necessários à sua adequada fixação;

3.6 Implantação de delineadores e demais dispositivos auxiliares de sinalização, nos locais indicados em projeto, incluindo fornecimento, fixação e demais elementos necessários à sua instalação

3.7 Pintura dos dispositivos de alerta e sonorização**,** previstos na planilha orçamentária e no projeto, destinados a proporcionar alerta aos condutores e contribuir para a redução da velocidade nos trechos definidos;

3.8 Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, carga, descarga e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, quando não contemplados de forma específica nas respectivas composições;

3.9 Limpeza, regularização e acabamento das áreas de intervenção, bem como remoção e destinação adequada dos resíduos gerados;

3.10 Sinalização e proteção dos locais de execução dos serviços, incluindo os procedimentos necessários à **segurança dos trabalhadores e dos usuários da via durante a execução**, conforme as condições de tráfego e as orientações da fiscalização.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, utilizando materiais adequados e em conformidade com as especificações da planilha orçamentária, as referências técnicas adotadas e as determinações da fiscalização.

4 SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços, a contratada deverá realizar a mobilização e a organização das frentes de trabalho, providenciando a sinalização e as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, usuários da via e demais pessoas que circularem nas áreas de intervenção;

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra em chapa galvanizada, conforme padrão em anexo e contendo as informações obrigatórias da intervenção, identificação da obra, responsáveis, valores, prazos e demais dados exigidos;

As áreas de execução deverão ser previamente conferidas e demarcadas, considerando os trechos e estacas indicados na memória de cálculo e projeto. Deverão ser verificados os alinhamentos e as interferências existentes;

Eventuais divergências entre as condições encontradas em campo e os documentos técnicos deverão ser comunicadas à fiscalização antes da execução;

5 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Os trechos destinados à execução da sinalização estão previstos em projeto e deverão ser previamente confirmados e demarcados pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras.

A implantação deverá respeitar rigorosamente os pontos de início e término definidos para cada segmento, evitando interrupções ou mudanças de seção não previstas.

Quando necessário, deverão ser realizados os serviços de varrição e limpeza da superfície, sem ônus adicional quando já contemplados na composição do serviço.

Serão executadas as linhas longitudinais de eixo e de bordo da pista, conforme dimensões, cores, espessuras, padrões de continuidade e descontinuidade estabelecidos no projeto e na sinalização prevista para o trecho.

As linhas deverão apresentar regularidade, alinhamento, uniformidade de espessura e acabamento, não sendo admitidas falhas, borramentos ou descontinuidades não previstas.

Deverá ser realizada a pintura dos dispositivos de alerta e sonorização, utilizando-se os materiais especificados na planilha orçamentária, com a finalidade de alertar os condutores e contribuir para a redução da velocidade nos trechos previstos em projeto.

Serão implantadas tachas retrorrefletivas nos locais definidos no projeto e na memória de cálculo, especialmente junto às linhas longitudinais, quando previstas.

As tachas deverão ser instaladas sobre superfície devidamente limpa e preparada, utilizando-se o sistema de fixação especificado na composição orçamentária, de forma a garantir adequada aderência e resistência durante a operação da via.

Após a execução, deverá ser verificada a regularidade, alinhamento, dimensões, posicionamento, aderência, acabamento e retrorrefletividade dos elementos de sinalização horizontal.

6 SINALIZAÇÃO VERTICAL

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização, observando-se as dimensões, materiais, cores, películas retrorrefletivas, posicionamento e demais características especificadas para cada tipo de sinalização.

Serão fornecidas e implantadas as placas de sinalização vertical de regulamentação, de advertência e de indicação, previstas no projeto e na planilha orçamentária.

As placas deverão apresentar dimensões, formato, cores, legendas e símbolos conforme os padrões estabelecidos e com as especificações do projeto, para cada sinalização.

A implantação das placas deverá incluir os suportes, postes, elementos de fixação, fundações e demais acessórios previstos nas respectivas composições orçamentárias.

Os suportes deverão ser instalados de forma estável, alinhada e devidamente fixada ao terreno, garantindo a resistência necessária às condições de utilização e às ações do vento e das intempéries.

As placas deverão receber película retrorrefletiva conforme especificado na planilha orçamentária e nos projetos, observando-se o tipo, classe e demais características estabelecidas pelas normas aplicáveis.

A aplicação deverá proporcionar boa visibilidade e legibilidade das placas durante o período diurno e noturno, sem apresentar bolhas, rugas, descolamentos ou outros defeitos que prejudiquem seu desempenho.

As placas deverão ser implantadas nos locais, lados da via, alturas e distâncias definidos no projeto, respeitando as condições de visibilidade e segurança dos usuários.

Deverá ser garantida a adequada visibilidade das placas pelos condutores, evitando-se sua instalação em locais obstruídos por vegetação, obstáculos ou outros elementos que possam prejudicar sua leitura.

Quando previstos na planilha orçamentária e no projeto, deverão ser fornecidos e implantados delineadores e demais dispositivos auxiliares de sinalização, destinados a melhorar a percepção do traçado da via, especialmente em curvas, mudanças de alinhamento e outros trechos que necessitem de maior orientação visual.

7 PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS E CONTROLE DE QUALIDADE

Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, conforme projeto, planilha orçamentária, memória de cálculo e orientações da fiscalização, observando-se as normas técnicas aplicáveis, bem como os critérios, padrões, dimensões, cores, espessuras, materiais, procedimentos de execução, localização e demais requisitos estabelecidos no Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT e demais normativos aplicáveis.

A execução deverá atender às dimensões, cores, espessuras, posicionamento, alinhamento, materiais e demais características especificadas para cada dispositivo de sinalização.

As superfícies destinadas à sinalização horizontal deverão estar limpas, secas e livres de poeira, óleo, graxa ou outros materiais que possam prejudicar a aderência dos produtos.

As placas, suportes, tachas, dispositivos de alerta e demais elementos deverão ser instalados nos locais definidos em projeto, garantindo adequada fixação, visibilidade, alinhamento e acabamento.

A fiscalização poderá verificar, durante e após a execução, a qualidade dos materiais, dimensões, posicionamento, aderência, acabamento e retrorrefletividade dos serviços.

Os serviços executados em desacordo com o projeto, especificações ou normas aplicáveis, ou que apresentem falhas ou defeitos, deverão ser corrigidos ou refeitos pela contratada, sem ônus para o Município

8 LIMPEZA E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS

As áreas de trabalho deverão ser mantidas limpas e organizadas durante toda a execução. Os materiais provenientes de escavações, resíduos, sobras de concreto e demais excedentes deverão ser removidos e destinados para locais adequados, conforme orientação da fiscalização.

É vedado o descarte de materiais em cursos d'água, áreas de drenagem, pavimento, acostamentos ou locais não autorizados. A contratada deverá deixar as frentes de serviço em condições adequadas ao término de cada etapa.

9 DOCUMENTOS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS

Este Memorial Descritivo deverá ser interpretado em conjunto com a planilha orçamentária, a memória de cálculo de quantitativos físicos e demais documentos técnicos integrantes deste edital.

As composições dos serviços foram referenciadas na planilha pelas bases SINAPI 07/2026, SEINFRA 04/2026, SICOR 04/2026, SICRO 04/2026. Para os dispositivos rodoviários, deverão ser observadas as especificações e referências técnicas associadas às próprias composições.

Na execução, deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis, as boas práticas de engenharia, as exigências de segurança do trabalho e as determinações da fiscalização municipal.

10 CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser executada sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, obedecendo:

- Ao projeto aprovado, planilha orçamentária e memória de cálculo;
- Às normas técnicas da ABNT;
- Ao Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT
- Às determinações da fiscalização municipal;
- Às exigências de segurança do trabalho (NRs do MTE).

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços de sinalização viária horizontal e vertical deverão ser executados de forma a garantir segurança, orientação e adequada percepção da via pelos usuários, observando

rigorosamente as especificações estabelecidas no projeto, na planilha orçamentária e neste Memorial Descritivo.

A contratada deverá manter a qualidade e as condições adequadas dos serviços durante sua execução, realizando as correções necessárias sempre que identificadas falhas ou inconformidades pela fiscalização.

Deverão ser observados o Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT, as normas técnicas aplicáveis e demais regulamentações vigentes, bem como as determinações da fiscalização municipal.

Ao término dos serviços, as áreas de intervenção deverão ser entregues limpas, organizadas e em condições adequadas de utilização, com todos os dispositivos de sinalização devidamente instalados e em perfeito funcionamento.

Qualquer situação não prevista neste Memorial Descritivo deverá ser comunicada à fiscalização, que definirá as providências necessárias em conjunto com o responsável técnico, sem prejuízo das disposições contratuais.

Rio Paranaíba, 02 de outubro de 2026.

DÉBORAH NAYARA FONSECA DA SILVA PINTO
Engenheira Civil CREA MG 324.426/D

ROBSON CASTRO DE RESENDE
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras